

XXV Congresso do Partido Socialista – Viseu, Março.2026

Moção Sectorial

ECONOMIA SOCIAL: UM NOVO IMPULSO PARA O DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO DE PORTUGAL

1. Introdução

A economia social constitui uma dimensão estruturante do projeto político do socialismo democrático. Representa uma forma de organização económica baseada na cooperação, na solidariedade e na participação democrática, colocando o bem comum acima do interesse individual ou do lucro imediato.

O Partido Socialista tem, historicamente, reconhecido a importância deste setor como instrumento fundamental de desenvolvimento social e económico. Nos diversos congressos nacionais do Partido Socialista tem sido afirmada a relevância da economia social enquanto espaço de intervenção política e social, profundamente alinhado com os valores do socialismo democrático.

Em Portugal, a economia social encontra-se consagrada na Constituição da República Portuguesa através do reconhecimento do **setor cooperativo e social**, que se afirma como um dos pilares da organização económica nacional, ao lado dos setores público e privado.

A Lei de Bases da Economia Social veio reforçar este enquadramento jurídico e institucional, reconhecendo o contributo das organizações da economia social para a criação de emprego, para a promoção da coesão social e para o desenvolvimento sustentável.

Segundo a Conta Satélite da Economia Social, este setor representa mais de **6% do emprego remunerado a tempo completo em Portugal**, assumindo um papel relevante na dinamização das economias locais, no combate às desigualdades sociais e na promoção da inclusão.

Contudo, a importância da economia social vai muito além da dimensão quantitativa. Trata-se de um modelo económico que privilegia a solidariedade, a participação cidadã, a responsabilidade social e a valorização das comunidades.

Num contexto marcado por profundas transformações económicas, sociais e demográficas, torna-se essencial reforçar o papel da economia social como instrumento de desenvolvimento equilibrado, sustentável e humanista.

2. A economia social como instrumento de desenvolvimento

A economia social constitui uma resposta relevante aos desafios estruturais das sociedades contemporâneas.

Num contexto marcado pelo envelhecimento demográfico, pelas desigualdades territoriais, pela exclusão social e pelas transformações do mercado de trabalho, as organizações da economia social assumem um papel essencial na construção de respostas inovadoras e inclusivas.

As cooperativas, associações, mutualidades e restantes entidades da economia social contribuem para:

- a criação de emprego;
- o desenvolvimento local e regional;
- a promoção da inclusão social;
- a mobilização das comunidades;
- a valorização da participação cívica.

Ao mesmo tempo, estas organizações desenvolvem formas inovadoras de intervenção social, promovendo modelos de desenvolvimento baseados na solidariedade, na cooperação e na responsabilidade coletiva.

A economia social constitui, assim, um importante espaço de inovação social, permitindo desenvolver soluções criativas para problemas complexos.

O Partido Socialista deve, por isso, assumir a economia social como um dos pilares da sua estratégia de desenvolvimento económico e social.

3. A dimensão europeia da economia social

Nos últimos anos, a economia social tem vindo a assumir uma importância crescente no contexto europeu.

As instituições da União Europeia têm vindo a reconhecer o contributo das organizações da economia social para a criação de emprego, para a inovação social e para o desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, o Partido Socialista deve continuar a defender:

- o reconhecimento político e jurídico da economia social no quadro da União Europeia;
- a consideração da economia social como setor autónomo, distinto do setor público e do setor privado lucrativo;
- o acesso adequado das organizações da economia social aos instrumentos de financiamento europeus.

A economia social constitui um elemento essencial para a construção de uma **Europa mais social, mais solidária e mais próxima dos cidadãos**.

4. Economia social e desenvolvimento local

A economia social desempenha um papel particularmente relevante no desenvolvimento local e regional.

As organizações da economia social encontram-se profundamente enraizadas nos territórios, respondendo a necessidades sociais concretas e contribuindo para a dinamização das economias locais.

Neste contexto, o poder local assume um papel fundamental na promoção da economia social.

A cooperação entre autarquias e organizações da economia social permite:

- reforçar a coesão social e territorial;
- promover a inovação social;
- estimular a participação cívica das comunidades;
- criar novas oportunidades de emprego.

Uma política autárquica orientada para a economia social deve incentivar a criação de redes locais de cooperação entre autarquias, organizações da economia social e comunidades.

5. Para uma política pública de valorização da economia social

O Partido Socialista deve assumir uma política ativa de fomento da economia social, reconhecendo o seu contributo para o desenvolvimento do país.

Essa política deve promover:

- a criação e modernização de organizações da economia social;
- o apoio à inovação social;
- o empreendedorismo cooperativo e associativo;
- a formação e capacitação dos protagonistas da economia social;
- o reforço das parcerias entre o setor público e as organizações da economia social.

Importa igualmente continuar o processo de aperfeiçoamento do enquadramento legal da economia social, garantindo que a legislação existente responde adequadamente às necessidades das organizações do setor.

6. Propostas

Face ao exposto, a presente moção propõe:

1. Reforçar o reconhecimento político e institucional da economia social como um dos pilares do desenvolvimento económico e social do país.

2. Promover programas de apoio à criação, modernização e expansão das organizações da economia social, nomeadamente cooperativas, associações, mutualidades e outras entidades previstas na Lei de Bases da Economia Social.

3. Incentivar o empreendedorismo cooperativo e social entre os jovens, promovendo programas específicos de formação e apoio à criação de novas organizações da economia social.

4. Reforçar os mecanismos de cooperação entre o setor público e as organizações da economia social, promovendo parcerias estratégicas e cooperativas de interesse público.

5. Promover a criação de Conselhos Municipais para a Economia Social, inspirados no modelo do Conselho Nacional para a Economia Social.

6. Incentivar a criação de redes locais de promoção da economia social, capazes de dinamizar estratégias territoriais de desenvolvimento social e económico.

7. Valorizar a formação, investigação e ensino na área da economia social, promovendo a sua afirmação como área autónoma de estudo académico e científico.

8. Reforçar o acesso das organizações da economia social aos programas de financiamento europeus, garantindo que os instrumentos disponíveis respondem às necessidades do setor.

9. Promover políticas públicas que valorizem o contributo da economia social para o combate às desigualdades sociais, para a criação de emprego e para o desenvolvimento sustentável.

10. Estimular a criação de uma rede nacional de municípios promotores da economia social, incentivando estratégias territoriais de inovação social.

11. Avaliar a criação de instrumentos financeiros dedicados à economia social, capazes de apoiar projetos cooperativos, associativos e de inovação social.

12. Promover programas de educação para os valores da cooperação, solidariedade e associativismo, dirigidos especialmente aos jovens e ao sistema educativo.

7. Conclusão

A economia social constitui um dos pilares fundamentais de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

Para o Partido Socialista, o fortalecimento da economia social representa simultaneamente um instrumento de desenvolvimento económico, um fator de coesão social e uma expressão concreta dos valores do socialismo democrático.

Num contexto marcado por profundas transformações sociais e económicas, torna-se essencial valorizar o papel das organizações da economia social na construção de um modelo de desenvolvimento mais equilibrado, sustentável e humanista.

Com esta moção, os proponentes apelam ao Congresso do Partido Socialista para que reafirme o compromisso do partido com a valorização da economia social enquanto instrumento de progresso social, desenvolvimento territorial e aprofundamento da democracia.

In memoriam do Professor RUI NAMORADO

Proponente:

CYBERSOCI@LISTA

Subscritores:

48484 – Manuel Oliveira – Secção de São Cosme - GONDOMAR